

DECISÃO Nº: PL – 023/99

SESSÃO : 766ª, realizada em 09/02/99

EMENTA: *autoriza o envio do Programa de Engenharia e Arquitetura Pública do CREA-ES às Prefeituras Municipais do Espírito Santo.*

O Plenário do CREA-ES, após apreciar a matéria referida na ementa, decidiu, por unanimidade, aprovar o Programa de Engenharia e Arquitetura Pública do CREA-ES, a ser enviado às Prefeituras Municipais do Espírito Santo, que objetiva proporcionar serviços, disponibilizar técnicos e facilitar o crédito à população com renda de até 5(cinco) salários mínimos. Presidiu a Sessão o Engenheiro Eletricista **Paulo Bubach**. Estiveram presentes os Conselheiros: **Demilson Guilherme Martins, Anderson Fioreti de Menezes, Fernando Cesar Oliveira Souza, Álvaro João Bridi, João Carlos Meneses, Radegaz Nasser Júnior, Juvenil Scheidegger Lopes, Luiz Fernando Duarte Rocha, Paulo Roberto Santos, Carlos Alberto Benevides, Alvaro Garcia, Rodrigo Américo Pereira, Rosembergue Bragança, Alfred Mayer, Antonio Carlos Câmara de Bakker, André Tomoyuke Abe, Climério Solimões, João Carlos Caser Novaes, Olavo Botelho Almeida, Henrique Germano Zimmer, Wander Prates Sapucaia, Amélio Botelho de Almeida e Paulo Renato Puppim.x.x.x.x.x.x.x**

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 09 de fevereiro de 1999.

Engº Eletricista Paulo Bubach
Presidente